



## **INFORME TRIBUTÁRIO**

### **Opção pelo Simples Nacional já pode ser agendada**

A Receita Federal disponibilizou o agendamento da opção do Simples Nacional para o ano de 2.017.

A ideia das autoridades fiscais é a de propiciar ao contribuinte a possibilidade de, antecipadamente, regularizar eventuais pendências para adesão ao Simples Nacional. É uma medida muito interessante, já que muitos acabavam ficando de fora da tributação diferenciada justamente em razão de problemas que, se constatados com antecedência, poderiam ser solucionados a tempo. Ou seja, trata-se de algo que, efetivamente, pode impactar no caixa da empresa durante todo o ano e que, via de consequência, merece atenção.

A antecipação da verificação de pendências não é obrigatória, mas é algo que recomendamos a todos a aqueles que, preenchendo os requisitos da legislação, queiram aderir ao Simples Nacional. A propósito, no caso de não existirem pendências, já no dia 1º de janeiro de 2.017 será registrada a opção pelo Simples Nacional, podendo esta ser confirmada logo em seguida pelo contribuinte. A opção de agendamento estará aberta para todos os contribuintes elegíveis até o dia 29 de dezembro de 2.016. Basta clicar [aqui](#) para ser direcionado ao portal do Simples Nacional.

A opção pelo Simples Nacional, conforme estabelece a legislação, poderá ser realizada até o último dia de janeiro de 2.017, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do ano-calendário da opção.

Permanecemos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Equipe Tributária.

Gustavo Dalla Valle Baptista da Silva  
[gustavo.silva@lbzadvocacia.com.br](mailto:gustavo.silva@lbzadvocacia.com.br)

Bruno Scarino de Moura Accioly  
[bruno.accioly@lbzadvocacia.com.br](mailto:bruno.accioly@lbzadvocacia.com.br)

Dilson Jose da Franca Junior  
[dilson.junior@lbzadvocacia.com.br](mailto:dilson.junior@lbzadvocacia.com.br)

Siga-nos no LinkedIn™ e receba notificações automáticas sempre que publicarmos novos informativos.



<https://www.linkedin.com/company/lbz-advocacia>

Também estamos no Twitter™, onde podem acompanhar a nossa seleção de notícias relevantes sobre o mundo empresarial (clipping):



[https://twitter.com/LBZ\\_Advocacia](https://twitter.com/LBZ_Advocacia)

**Disclaimer:**

Este informativo representa, exclusivamente, a opinião acadêmica de seus autores sobre temas de conhecimento público, de forma que inexistente qualquer relação com um caso prático, principalmente de seus clientes. Este informativo não tem função legal e não representa uma opinião decorrente de uma assessoria jurídica específica. Não corresponde, portanto, a um parecer jurídico.

Todos os direitos reservados. Os autores autorizam a reprodução do texto, desde que as fontes sejam devidamente citadas.

Caso não queira mais receber esse tipo de material, favor nos enviar um e-mail solicitando sua exclusão.